

26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º **Sgt BM Mtlc 925293-2 PAULO JOSÉ LEÃO**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **26 de julho de 2023**.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 928101

PORTARIA Nº 503/CBMSC, de 24/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º **Sgt BM Mtlc 921690-1 LUIZ ROBERTO RAUPP BORGES**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **22 de julho de 2023**.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 928099

PORTARIA Nº 490/CBMSC, de 17/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar no 724, de 18 de julho de 2018, no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 480, de 26 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os militares que farão parte do efetivo do Batalhão de Ajuda Humanitária (BAJH) conforme segue:

Diretoria de Pessoal:

Cap BM Mtlc 929612-3 Gabriel Barreto de Melo
Cap BM Mtlc 929143-1 André Pereira Canever
Cb BM Mtlc 929327-2 Davi Barbi Remzetti Regis
Sd BM Mtlc 691652-0 Giuliano Furtado de Farias

Diretoria de Ensino

Cb BM Mtlc 931717-1 Renata Souza Belmonte
Cb BM Mtlc 933520-0 Roberta Begrow

Diretoria de Logística e Finanças:

Cap BM Mtlc 931901-8 Guilherme Bisol
Cb BM Mtlc 930093-7 Gabriel de Freitas Camacho
Cb BM Mtlc 931876-3 Cassiano Hemkmaier Fernandes
Cb BM Mtlc 931870-4 Ramon Seara Júnior
Cb BM Mtlc 931658-2 Josué Alves Fernandes
Cb BM Mtlc 932377-5 João Victor De Souza
Cb BM Mtlc 932282-5 Robert Alexander Assis Schimidt
Cb BM Mtlc 933505-6 Vinicius Santos da Silva
Cb BM Mtlc 933515-3 Guilherme Bilbao Soares da Silva
Sd BM Mtlc 691713-5 Ruan Carlo Silveira dos Santos Lima
Sd BM Mtlc 691607-4 Guilherme Osmar da Silveira
Sd BM Mtlc 691832-8 Murilo Bauer

Sd BM Mtlc 692154-0 Luís Eduardo de Moraes

Sd BM Mtlc 691667-8 Rogério Fernandes da Silva Junior

Sd BM Mtlc 991203-7 Orival Jorge Guimarães Junior

Centro de Ensino Bombeiro Militar

2º Sgt BM Mtlc 929231-4 Rodrigo Jair Lapa
3º Sgt BM Mtlc 660231-2 Bibiana Becker Nunes Pacheco
Cb BM Mtlc 931877-1 Clayton Manoel Machado
Cb BM Mtlc 379807-0 Mayla Yovanna Sequeira Werlang
Cb BM Mtlc 932426-7 Carlos Alberto Alves

Batalhão de Comando e Serviços

Sd BM Mtlc 691858-1 Lucas da Costa Nienchotter

Sd BM Mtlc 615336-4 Jordano Cherobim

Diretoria de Segurança Contra Incêndio

Cap BM Mtlc 933014-3 Suellen Lapa Duarte

Estado Maior Geral

Cap BM Mtlc 929145-8 Jefferson Luiz Machado

Centro de Comunicação Social

Sd BM Mtlc 981656-9 Murilo Damian Medeiros

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 351/CBMSC, de 20/07/22.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 928107

PORTARIA Nº 494/CBMSC, de 26/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018 e §4º, art. 13 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, conforme Processo CBMSC 19168/2023, **RESOLVE**:
Art. 1º Redefinir e baixar, para conhecimento da Corporação, a

articulação dos Batalhões do CBMSC conforme os Apêndices 1 e 2 da presente Portaria.

Art. 2º O Pelotão Bombeiro Militar (PBM) destacado da sede da CBM deve ter GBM incorporado, de forma que se PBM estiver ativado (presença de Oficial Comandante no PBM), o GBM deve estar desativado, e quando o PBM estiver desativado, o GBM deve estar ativado.

Art. 3º Fica alterada a articulação do 13º BBM a contar da publicação desta Portaria, sendo:

I - na 1ª CBM/13ºBBM:

a) 4º PBM/1ª CBM/13º BBM deixa de existir; e
b) fica alterado o 1º GBM/4º PBM/1ª CBM/13º BBM para 1º GBM/1º PBM/1ª CBM/13º BBM.

II - na 2ª CBM/13ºBBM:

a) incluído o 2ºPBM/2º CBM em Porto Belo;
b) o 2º PBM/2ª CBM/13º BBM em Bombinhas passa a ser 3º PBM/2ª CBM/13º BBM;
c) o 1º GBM/2º PBM/2ª CBM/13º BBM em Bombinhas passa a ser 1º GBM/3º PBM/2ª CBM/13º BBM; e
d) o 2º GBM/2º PBM/2ª CBM/13º BBM em Porto Belo passa a ser 1º GBM/2º PBM/2ª CBM/13º BBM.

III - na 3ª CBM/13ºBBM:

a) o 2º GBM/2º PBM/3ª CBM/13º BBM em Major Gercino passa a ser 3º GBM/2º PBM/3ª CBM/13º BBM;
b) o 3º GBM/2º PBM/3ª CBM/13º BBM em Nova Trento passa a ser 2º GBM/2º PBM/3ª CBM/13º BBM;
c) fica ativado o 2º PBM/3ª CBM/13º BBM (São João Batista); e
d) fica desativado o 1º GBM/2º PBM/3ª CBM/13º BBM (São João Batista).

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado sem o seu anexo e sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 241/CBMSC, de 20 de abril de 2023. Florianópolis, 26 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 928108

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

APLICAÇÃO DE SANÇÃO

Decisão: O Diretor de Logística e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo CBMSC 15828/2023 e item 8.1.2 da Cláusula Oitava do Contrato nº 0010/2023/CBMSC, e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP** – CNPJ Nº 08.310.833/0001-60, a penalidade de **MULTA** no valor **R\$ 406,44** (quatrocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) pelo atraso na entrega do objeto do Contrato nº 0010/2023/CBMSC – Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0167/2022/CBMSC.

Cod. Mat.: 928157

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

APLICAÇÃO DE SANÇÃO

Decisão: O Diretor de Logística e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo CBMSC 12734/2023 e item 8.1.2 da Cláusula Oitava do Contrato nº 0006/2023/CBMSC, e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP** – CNPJ Nº 08.310.833/0001-60, a penalidade de **MULTA** no valor **R\$ 596,42** (quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) pelo atraso na entrega do objeto do Contrato nº 0006/2023/CBMSC – Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0178/2022/CBMSC.

Cod. Mat.: 928154

POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 046/2023/PCI, de 28/07/2023

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; considerando o Decreto nº 1.751, de 17 de fevereiro de 2022, que aprova o Manual de Identidade Visual da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências; considerando a necessidade de aplicação do referido Manual de Identidade Visual ao contexto da aquisição e utilização de uniformes; **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar o regulamento de uniformes da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição deste Grupo de Trabalho, os servidores abaixo relacionados: I. Presidente: ANA CAROLINA FERRARI, Perita Criminal, matrícula nº 395.922-8-01;

II. Integrantes: ANA PAULA NOGARETI GOMES, Auxiliar de La-

boratório, matrícula nº 396.135-4-01; CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA JÚNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 609.449-0-01; EDUARDO JOSÉ LINHARES, Perito Criminal, matrícula nº 656.485-2; FERNANDO MEURER, Perito Criminal Bioquímico, matrícula nº 364.645-9-01; FLÁVIA ZEN BONAMENTE, Auxiliar Criminalística, matrícula nº 992.616-0-01; FLÁVIO DIAZ DE ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula nº 656.486-0-01; LILIAN BRILINGER NOVELO, Perita Médico-Legista, matrícula nº 386.664-5-02; MÁRCIO BOLZAN, Perito Criminal, matrícula nº 954.467-4-01; MARIA LUIZA APOLINÁRIO CORDIOLI, Perita Criminal, matrícula nº 396.078-1-01; NATÁLIA GONZALES RIBEIRO, Papioscopista, matrícula nº 060.932.13-01; PAULO EDUARDO MIAMOTO DIAS, Perito Odontologista, matrícula nº 609.307-8-01; RENATA BOTELHO BRASIL, Perita Criminal, matrícula nº 656.480-1-01; SUELLEN PERICOLO, Perita Criminal Bioquímica, matrícula nº 396.124-9; TATIANE GOMES, Auxiliar Médico-Legal, matrícula nº 396.503-1-01;

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem o período de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 928113

PORTARIA Nº 047/2023/PCI, de 01/08/2023

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor RAUL NOGUEIRA SOUTO, Auxiliar Criminalístico, matrícula nº 981551-01, sem prejuízo das suas atribuições, para secretariar a comissão encarregada pelo processo de seleção, instituída pela Portaria nº 040/2023/PCI, de 03/07/2023, para o preenchimento de vagas disponibilizadas para remoção *ex officio*, no interesse da administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17/07/2023.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 928114

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0850.005980.1753.219.000 do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários:** 1. **Raysa Almeida Machado;** Termo de Compromisso nº 01; Início: 10/04/2023; Valor: 380,00; Lotação: Gerência de Licenciamento Ambiental e Autorizações de Obras Públicas. 2. **Hercílio Peres Corrêa Burigo;** Termo de Compromisso nº 02; Início: 10/04/2023; Valor: 380,00 Lotação: Gerência de Apoio Operacional.

Cod. Mat.: 928109

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0850.005980.1753.219.000 do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários:** 1. **Jonas Ferreira Pêgas;** Termo de Compromisso nº 03; Início: 10/04/2023; Valor: 430,00; Lotação: Gerência de Laboratório e Medições Ambientais. 2. **Eduarda Camille Boff;** Termo de Compromisso nº 04; Início: 17/04/2023; Valor: 500,00 Lotação: Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de São Miguel do Oeste.

Cod. Mat.: 928112

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0850.005980.1753.219.000 do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários:** 1. **Luís Gustavo Silva Brasil;** Termo de Compromisso nº 05; Início: 27/04/2023; Valor: 430,00; Lotação: Gerência de Tecnologia da Informação. 2. **Cristiane Veruch;** Termo de Compromisso nº 06; Início: 10/04/2023; Valor: 500,00 Lotação: Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Concórdia.

Cod. Mat.: 928116

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0850.005980.1753.219.000 do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários:** 1. **Camilly Victória Martins da Silveira;** Termo de Compromisso nº